



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

ATA DA 9ª SESSÃO ODINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2026.

Presidência: José Nilson Bezerra Miranda

Resumo: Comparecimento, Ata, Expediente, Ordem do Dia, Grande Expediente, e Encerramento.

Aos três dias do mês de junho do ano de 2026, as 10h, realizou-se a 9ª sessão ordinária do 1º período legislativo. Com a presença de todos os Vereadores. Estando ausente a vereadora: Ana Claudia do Nascimento Pontes. O Sr. Presidente verificando haver número legal, declarou aberta a sessão. Antes do início da Sessão foi informado que o Projeto de Lei 010/2026 de autoria do Executivo foi alterado sendo disponibilizado aos Vereadores. Na **Ordem do Dia:** Foi apresentada a **Indicação 013/2026**, de autoria do Vereador Francisco Nunes de Assis – Nego do Pipa, solicitando do Executivo a reparação de diversas estradas vicinais do Município, o autor usou da palavra para justificar sua proposição, em votação a matéria foi aprovada. Em seguida a Vereadora Lireda Ramos, trouxe a **Indicação 014/2026**, em que solicita do Prefeito a criação do Centro de Atendimento ou Ambulatório para Crianças e Adolescentes Neurodivergentes, a mesma justificou sua proposta, em votação a matéria foi aprovada. Após foi encerrada a Ordem do Dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** **Daniel Tavares** fez apelo em relação a cultura junina do Município de Bodocó, lamentando a falta de apoio e incentivo da atual gestão e da própria população a essa valorosa tradição, trouxe ainda preocupação em relação a comentário de Secretária do Município que desrespeitou Vereadores que não estão favoráveis ao teor do Projeto de Lei 010/2026, pedindo nota de repúdio que a divergência é fundamental para a democracia. **Joel Bezerra** parabenizou o colega Nego do Pipa pela preocupação sobre as estradas vicinais do Município, lembrou que já foi solicitado mais de 2 meses recuperação da estrada do Sítio Salgada, ratificou as palavras do colega Daniel em relação ao São João e ao infeliz comentário da Secretária sobre o Projeto de Lei 10/2026, fez o pedido para quando for discutido a matéria nas comissões seja convidado o Sindicato. **Nego do Pipa**, lamentou as palavras da Secretária, mostrou preocupação quanto as ações do Secretário de Estradas quando repudiou servidor do Município por estar em Festa do Pau de Bandeira com o Vereador Nego. **Jó de Roberto**, parabenizou o Padre Antônio Carlos pela festa na Várzea do Meio. **Presidente Nilson de Anchieta**, retificou que de fato Bodocó vem esquecendo suas raízes quanto ao São João, infelizmente está muito caro fazer festa junina, buscando alcançar outras culturas que não seja a nossa, sobre o pedido da nota de repúdio disse que buscou atingir alguns vereadores, mas atingiu toda a classe, que o pedido como foi realizado pela maioria dos pares será confeccionado pela Casa, **Dário Brito** pediu que além da nota seja pedido uma retratação por parte da mesma. Não havendo que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, deu por encerrada a Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários. Bodocó, 03 de junho de 2026.



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

Presidente:

Vice Presidente:

1º Secretário

2º Secretário: